

Vicente Greco Filho

# INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA

Considerações sobre a Lei n. 9.296/96

3ª edição

revista, atualizada e ampliada

(com a colaboração de JOÃO DANIEL RASSI)

2015





Rua Henrique Schaumann, 270, Cerqueira César — São Paulo — SP  
CEP 05413-909

PABX: (11) 3613 3000

SAC: 0800 011 7875

De 2ª a 6ª, das 8:30 às 19:30

[www.editorasaraiva.com.br/contato](http://www.editorasaraiva.com.br/contato)

**Direção editorial** Luiz Roberto Curia

**Gerência editorial** Thais de Camargo Rodrigues

**Assistência editorial** Poliana Soares Albuquerque

**Coordenação geral** Clarissa Baraschi Maria

**Preparação de originais** Maria Izabel Barreiras Bitencourt Bressan e

Ana Cristina Garcia (coords.)

Maria de Lourdes Appas

**Arte e diagramação** Jessica Siqueira

**Revisão de provas** Amélia Kassis Ward e

Ana Beatriz Fraga Moreira (coords.)

Wilson Imoto

**Serviços editoriais** Elaine Cristina da Silva

Kelli Priscila Pinto

Marília Cordeiro

**Capa** Tatiana Sicchiroli

**Produção gráfica** Marli Rampim

**Impressão** Gráfica Paym

**Acabamento** Gráfica Paym

ISBN 978-85-02-62690-4

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Greco Filho, Vicente

**Interceptação telefônica : considerações sobre a Lei n. 9.296/96 / Vicente Greco Filho. — 3. ed. rev., atual. e ampl. (com a colaboração de João Daniel Rossi) — São Paulo : Saraiva, 2015.**

**Bibliografia.**

1. Interceptações telefônicas - Leis e legislação - Brasil I. Título.

15-01444

CDU-343.451(81)(094.56)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Leis comentadas : Interceptações telefônicas : Direito penal 343.451(81)(094.56)
2. Leis : Interceptações telefônicas : Comentários : Brasil : Direito penal 343.451(81)(094.56)

**Data de fechamento da edição: 25-3-2015**

Dúvidas?

Acesse [www.editorasaraiva.com.br/direito](http://www.editorasaraiva.com.br/direito)

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva.  
A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/95 e punido pelo artigo 154 do Código Penal.

198.921.003.001

968325

2014825

## ÍNDICE

<i>Nota do autor</i> .....	7
I – O DIREITO À INTIMIDADE E AO SIGILO DAS COMUNICAÇÕES.....	9
II – O DIREITO À INTIMIDADE NA CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E O SIGILO DAS COMUNICAÇÕES .....	13
III – ANTECEDENTES E CONCEITOS BÁSICOS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.....	19
a) A violação de telecomunicação e a Constituição de 1967 .....	19
b) A Constituição de 1988 e o sigilo de telecomunicações .....	20
c) Interceptação, escuta telefônica, gravação unilateral e quebra de sigilo das comunicações telefônicas.....	22
d) A captação ambiental e o acesso de registros na Lei de Organização Criminosa .....	25
e) Titulares do sigilo .....	27

IV – COMENTÁRIOS À LEI DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA E SUAS QUESTÕES FUNDAMENTAIS .....	29
A questão da inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 1º .....	30
As exclusões à possibilidade de interceptação .....	35
O sujeito passivo da interceptação .....	40
A interceptação em face de terceiros e em face de fatos não previstos .....	43
Interceptação telefônica e prova emprestada .....	47
O juízo da interceptação e o juízo da causa .....	48
Procedimento da interceptação .....	50
Interceptação de comunicações telefônicas, de informática e telemática .....	65
Quebra de segredo de justiça .....	67
ANEXOS .....	71
Jurisprudência .....	73
Legislação .....	101
<i>Bibliografia</i> .....	129